

Moção N° 27 /12
De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Cunha, Juiz Eleitoral de Santa Bárbara d'Oeste, para a disponibilização de cadeiras de rodas nos locais de votação”.

Considerando-se que, nosso Município possui, atualmente, aproximadamente 131.000 (cento e trinta e um mil) eleitores, e pôde ser notado nas últimas eleições, os transtornos enfrentados pelos portadores de necessidades especiais;

Considerando-se que, esses eleitores mesmo tendo maiores dificuldades, empenham-se para cumprir seu papel como cidadãos, e dessa forma contribuem com a sociedade, e

Considerando-se que, a disponibilização de cadeiras de rodas nos locais de votação no dia da eleição, facilitaria a mobilidade dessas pessoas, que poderiam cumprir seu dever com mais dignidade,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Cunha, Juiz Eleitoral de Santa Bárbara d'Oeste, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Cunha, Juiz Eleitoral de Santa Bárbara d'Oeste, para que disponibilize nos locais de votação, nos dias de eleição, cadeiras de rodas para os portadores de necessidades especiais”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2012.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA

- Vereador/Vice-Presidente-